



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2791, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães à Senhora Maria do Carmo Miranda Silva”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães à Senhora Maria do Carmo Miranda Silva.


Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Guanhães/MG, 19 de dezembro de 2017.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado 1 a Lei,
o Decreto. a Portaria, numero
2791 na integra afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 19.12.17



Mat. 4175